

PORTARIA N.º 11612, 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 075 de 13 de junho de 2022, Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 e o Edital n.º 128 de 18 de Agosto de 2023, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
Maiara Pontin	D(15%)	895	26/12/2018 a 01/08/2023	353,33
Tatiane Apar. G. Wojahn	D(15%)	896	26/12/2018 a 01/08/2023	353,33
Camila Maria Oliveira	G(30%)	328	12/01/2019 a 18/08/2023	360,00
Maria Isabel dos Santos	K(50%)	152	06/01/2019 a 12/08/2023	333,33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Agosto de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.